



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 51/07

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2008.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2008:

- I - mês de Fevereiro: dia 20;
- II - mês de Maio: dia 21;
- III - mês de Agosto: dia 27;
- IV - mês de Novembro: dia 26.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas sempre para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de dezembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente